PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

Igarapava, 20 de março de 2025.

Ofício nº 132/2025

Assunto: Resposta Requerimento 023/2025 da vereadora Ilma. Sra. Ana Luiza Rilko Mattar

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas elaboradas pelo Chefe de Divisão de Culturas e Artes da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Em síntese, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Vinícius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Vereador Carlos Roberto Rodrigues Lima

Protocolo 20/03/25 10:26 hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

Departamento de Cultura de Igarapava

CASA DA CULTURA
Praça Altino Arantes, s/n - Centro
CEP 14.540-000 – Fone (16)3172-4222 – e-mail: cultura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 19 de março de 2025.

Ofício nº 014/2025
Assunto: Requerimento nº 023/2025 – Vereadora Ana Luiza

Prezado Senhor Prefeito,

Em atendimento ao requerimento em referência, passamos a informar o seguinte:

1) Qual tem sido a atuação do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Igarapava no município?
   Resposta:
   O Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Igarapava foi criado através da Lei nº 620 em 17/06/2014 e não foi identificada nenhuma atuação após a criação.

2) Quem são os atuais membros do conselho e qual seus respectivos cargos?
   Resposta:
   Não existem conselheiros indicados. Não existem conselheiros representantes da Câmara Municipal e da sociedade civil.

3) E onde e quando foi realizada a última reunião do respectivo conselho?
   Resposta:
   Não foi possível determinar local e data da última reunião.

4) Quais são os principais critérios utilizados pelo conselho para tombamento de bens históricos e culturais?
   Resposta:
   Não foram identificados critérios na lei vigente, mas de acordo com o IPHAN, bens móveis e imóveis que possuem interesse público pela conservação, vinculação à fatos históricos, de excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico, os monumentos naturais, sítios e paisagens que importe conservar e proteger, ou criados pela indústria humana, são passíveis de tombamento.

5) Como é feita a avaliação de bens para a inclusão no patrimônio histórico?
Resposta:
De acordo com o IPHAN, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar o tombamento de qualquer bem ao Iphan, bastando, para tanto, encaminhar correspondência à Superintendência do Iphan em seu Estado, à Presidência do Iphan, ou ao Ministério da Cultura, desta forma o bem passa por um processo administrativo e após poderá ser inscrito em Livros do Tombo.

6) Existem diretrizes específicas para preservação de pontes históricas?
Resposta:
Sim e estão vinculadas ao DNIT.

7) Qual é o papel do conselho na fiscalização e manutenção de bens tombados?
Resposta:
Não está identificado na lei vigente, mas o conselho é responsável pela fiscalização e manutenção dos bens tombados, garantindo que intervenções respeitem as características originais e promovam a conservação.

8) Como é feita a articulação entre o conselho e outros órgãos municipais estaduais e federais?
Resposta:
Não está definido na lei vigente, contudo a articulação é feita por meio de parcerias e reuniões regulares com órgãos municipais, estaduais e federais, visando a troca de informações e a coordenação de ações.

9) Quem são os responsáveis diretos pelas decisões relacionadas ao patrimônio histórico?
Resposta:
Não está definido na lei vigente e não foi localizado Regimento Interno, de qualquer forma estas decisões são tomadas por um grupo de especialistas e membros de conselhos. No Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é o órgão responsável pela gestão do patrimônio cultural brasileiro. O Iphan é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura.

10) Existem projetos em andamento para a restauração e preservação de bens históricos na região?
Resposta:
Não sabemos se existem projetos em andamento na região.

11)Como são definidos os investimentos para manutenção do patrimônio histórico?
Resposta:
Os investimentos para a manutenção do patrimônio histórico são definidos por meio de projetos de conservação e restauração. Estes projetos são elaborados com base em estudos e análises que identificam o valor cultural do bem e as intervenções necessárias.

12)Há incentivos financeiros ou linhas de financiamento para proprietários de imóveis tombados?
Resposta:
De acordo com publicação do IPHAN, existe meio de financiamento para recuperação de imóveis privados, para contribuir com a requalificação urbana de áreas protegidas pelo governo federal. O incentivo tem por objetivos a melhoria e adequação das condições de habitabilidade e de uso das edificações existentes, a manutenção da população residente e dos usos tradicionais, e a viabilização de geração de renda a partir da adaptação física do imóvel para o comércio.

13)Como acessar documentos e registros históricos sobre bens tombados?
Resposta:
Documentos e registros nestes casos podem ser acessados através de site dos conselhos ou em arquivos públicos.

14)O conselho mantém um banco de dados acessível ao público?
Resposta:
Não foi localizado banco de dados, possivelmente pelo fato do Conselho não estar em atuação.

15)Há algum relatório recente sobre o estado de conservação da ponte da revolução de 32?
Resposta:
Sim. Existe o Laudo Técnico da Ponte da Revolução da UFTM (Universidade Federal do Triângulo Mineiro), ano 2025 e o Relatório de Vistoria Técnica do IPT – Laudo ano 2025.

16)Como a comunidade pode participar das decisões do conselho?
Resposta:
A comunidade pode participar das decisões do conselho por meio de audiências públicas e consultas populares.

17)Há audiências públicas ou consultas populares sobre tombamentos e intervenções no patrimônio?
Resposta:
Em Igarapava, o Conselho está inativo.

18)O conselho realiza ações educativas ou de conscientização sobre a preservação do patrimônio?
Resposta:
Em Igarapava, o Conselho está inativo.

Aproveitamos a oportunidade para informar que esta Divisão de Cultura tem interesse e irá promover ações para a ativação do Conselho Municipal de Cultura, buscando atualização da lei e a participação de integrantes interessados no assunto. Para isso será necessário conversar com pessoas, realizar reuniões, acionar o Setor Jurídico da prefeitura, encaminhar os trâmites legais e dar andamento na operacionalização do Conselho.

Respeitosamente,

Everson Nolácio Pereira
Chefe da Divisão de Cultura e Artes

Exmo. Sr.
DR JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal
Igarapava-SP